



*Moção de Apoio Nº 04/2021*

Que depois de consultado o plenário, aprovada e com a assinatura de todos os vereadores (as), seja encaminhado para aos Deputados Federais, Senadores, Líder da Bancada Gaúcha da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados a MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2021 a aprovação do Projeto de Lei nº 2064/2021 de autoria do Deputado Federal Marcon PT/RS, o qual dispõe sobre a criação de linhas de crédito para microempresas e empresas de pequeno porte pelas instituições financeiras públicas federais.

*“Moção de apoio a aprovação do projeto de Lei nº 2064/2021 de autoria do Deputado Federal Marcon PT/RS, o qual dispõe sobre a criação de linhas de crédito para microempresas e empresas de pequeno porte pelas instituições financeiras públicas federais”.*

**JUSTIFICATIVA:**

Os Vereadores das bancadas do Partido dos Trabalhadores - PT e do Partido Democrático Trabalhista – PDT com o apoio de demais vereadores(as) requer, nos termos regimentais, a consignação nos anais da Casa e envio aos Deputados Federais, Senadores, Líder da Bancada Gaúcha da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados a presente MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2021 a aprovação do Projeto de lei nº 2064/2021 de autoria do Deputado Federal Marcon PT/RS, o qual dispõe sobre a criação de linhas de crédito para microempresas e empresas de pequeno porte pelas instituições financeiras públicas federais.

A presente proposição trata de tema de grande relevância para a recuperação de nossa economia e para a geração de postos de trabalho. Trata-se da abertura de linhas de crédito para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estipulado pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que auferirem receita bruta anual de até R\$ 360 mil, nos casos das microempresas, e superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, nos casos das empresas de pequeno porte.

Há que se observar que esse é o segmento da economia que, a despeito de sua importância social e econômica, mais tem enfrentado dificuldades no acesso ao crédito, uma vez que, muitas vezes, não têm condições de apresentar garantias adequadas para a obtenção de empréstimos ou financiamentos.

Moção de Apoio nº 04/2021 - Página 1 de 3



De acordo com dados da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JucisRS), no último ano foram extintas 66 mil empresas no RS. As micro e pequenas empresas não estão conseguindo manter seus fluxos financeiros e sofrem dificuldades extremas para conseguir honrar seus compromissos com colaboradores.

Os pequenos negócios respondem por mais de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Juntas, as cerca de 9 milhões de micro e pequenas empresas no País representam 27% do PIB, um resultado que vem crescendo nos últimos anos.

As micro e pequenas empresas são as principais geradoras de riqueza no Comércio no Brasil, já que respondem por 53,4% do PIB deste setor. No PIB da Indústria, a participação das micro e pequenas (22,5%) já se aproxima das médias empresas (24,5%). E no setor de Serviços, mais de um terço da produção nacional (36,3%) têm origem nos pequenos negócios. São essas empresas que puxam a geração de empregos com carteira assinada. São os pequenos negócios que sustentam a geração de empregos no país, representam 54% dos empregos formais, por isso, é tão importante que sejam realizadas políticas públicas que amparem esse segmento. Assim, é essencial que as microempresas e as empresas de pequeno porte sejam objeto de medidas que viabilizem sua sobrevivência e mesmo sua expansão, em que pese as dificuldades conjunturais que afetam a economia brasileira nesse momento de desafios.

Desta forma, reiteramos a importância dessa proposição, que prevê a criação de linhas de crédito, sem juros, por parte das instituições financeiras públicas federais, destinadas especificamente ao segmento das microempresas e empresas de pequeno porte, na forma em que são conceituadas no referido art. 3º da referida Lei Complementar nº 123, de 2006. Essas linhas de crédito são essenciais uma vez que as microempresas e as empresas de pequeno porte devem ser compreendidas como um essencial elo capaz de promover desenvolvimento econômico, renda e inclusão social, efeitos esses que não se limitam aos grandes centros, mas que se fazem sentir inclusive nas menores localidades, em face da capilaridade de suas atuações em nosso extenso território.

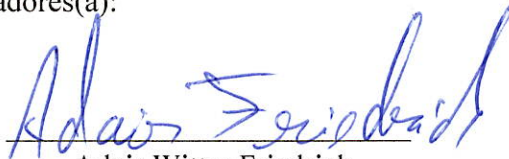
Diante do exposto, em face da importância da proposição para as microempresas e empresas de pequeno porte, e, conseqüentemente, para nosso desenvolvimento econômico, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente Moção de Apoio nº 04/2021 aos Deputados Federais, Senadores, Líder da Bancada Gaúcha da Câmara dos Deputados e do Senado, ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Novo Xingu – RS, 02 de setembro de 2021.





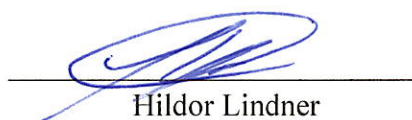
Vereadores(a):

  
Adair Witter Friedrich

  
Aldo Malmann

  
Vanderlei Binello Prestes

  
Lisane Rauch

  
Hildor Lindner

  
Laurício Bitello

  
Odacir Cazarotto

  
Sergio Celso Tasso

  
Wagner Küster Goppinger